



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 26.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 207/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 13 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4774/2022

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

19/ABR/2022 10:24 000017873



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4774...../2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

I – No Recurso 0040 – ASPS – R\$ 350.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.2.147 – TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS (1821) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I – No Recurso 0040 – ASPS – R\$ 350.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.2.246 – SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PA, HOSPITAL (4063) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 350.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde com transporte de pacientes para outros municípios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 350.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação de adequação do orçamento para o pagamento de transporte terceirizado de pacientes para os próximos meses, tendo em vista que o orçamento previsto para este fim já está esgotado.

A Secretaria de saúde teve um aumento muito grande de viagens de pacientes para tratamento fora do domicílio não podendo prever tamanha despesa. Desta forma solicitamos este ajuste orçamentário.

Recurso: 40 ASPs – R\$ 350.000,00.

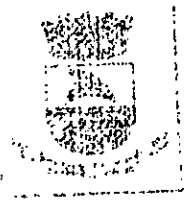
Todos estes valores estão ajustados dentro do orçamento da forma adequada para execução sem sofrer nenhum prejuízo orçamentário nas dotações reduzidas.

Segue anexo plano de aplicação.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 13 de abril de 2022.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPAVA DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO

Projeto de Lei nº 11/2011
 Suplementação Orçamentária por Dotação

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recursos	Valor Total
Suplementação de Recursos - Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

Suplementação de crédito adicional
 Suplementação

Descrição	Valor	C. Contábil
Suplementação de Recursos - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00	
TOTAL	R\$ 350.000,00	

Descrição	Valor
Suplementação de Recursos - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

O presente plano de aplicação foi elaborado em conformidade com o projeto de lei nº 11/2011, que dispõe sobre a adequação orçamentária para a suplementação de recursos.

Secretaria Municipal de Saúde
 Canapava do Sul, 15 de maio de 2011.
Almeida
 Assessorável pela Secretaria

De acordo
 com o Projeto de
 Lei
[Assinatura]